



# O “optativo jussivo” e outras formas de injunção no dialeto grego da Élida

The “jussive optative” and other means of injunction in the Greek dialect of Elis

Johnny Dotta<sup>1</sup>

<http://orcid.org/0000-0002-4284-4354>  
 johnnydotta@usp.br

José Marcos Macedo<sup>2</sup>

<http://orcid.org/0000-0002-8713-0558>  
 jmmmacedo@usp.br

DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v11i1.55631>

**RESUMO:** Este artigo tem como objeto um fenômeno sintático próprio da linguagem jurídica do dialeto grego da Élida: períodos condicionais com o uso do optativo na prótase e, na apódose, o optativo acompanhado de partícula modal, como forma de injunção. Depois de mostrar que esse emprego modal é excepcional em contraste com outros dialetos, procede-se, primeiro, à investigação das possíveis origens do uso desse modo em tais contextos, levantando hipóteses de como o uso do optativo teria ali surgido e se espalhado. Em seguida, são analisados os modos jussivos presentes nas inscrições da Élida datadas do século VI ao IV a.C. Durante esse período, o optativo com partícula modal é gradualmente substituído, primeiro pelo infinitivo e depois pelo imperativo. O exame do *corpus* permite sugerir que tanto critérios cronológicos quanto funcionais atuam no desenvolvimento da distribuição desses modos no grego eleio. **PALAVRAS-CHAVE:** epigrafia; dialetos gregos; eleio; optativo; linguagem jurídica.

**ABSTRACT:** This article analyses a syntactic phenomenon peculiar to the legal language of the Greek dialect of Elis: conditional sentences employing the optative in the protasis and, in the apodosis, the optative with the modal particle, marking an injunction. After showing that this modal use is exceptional in contrast to other dialects, we first proceed to the inquiry of the possible origins of the usage of the optative in such contexts, bringing forth a set of hypotheses in order to explain how it could have originated and spread. We then move on to the analysis of the jussive moods found in the inscriptions of Elis from the 6th to the 4th century BC. During this time period the optative with modal particle is gradually replaced, at first by the infinitive and then by the imperative. The exam of the *corpus* makes it possible to suggest that the distribution of these moods in Elean is conditioned by both chronological and functional factors.

**KEYWORDS:** epigraphy; Greek dialects; Elean; optative; legal language.

<sup>1</sup> Mestrando em Letras Clássicas na Universidade de São Paulo (USP), sob a orientação do Prof. Dr. José Marcos Macedo. Bolsista de Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, Processo nº 2022/10790-8).

<sup>2</sup> Professor de Língua e Literatura Grega do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).



## 1. Introdução

Mesmo em suas atestações literárias, o grego antigo é conhecido por possuir uma diversidade de dialetos, como é mostrado pelas diferenças linguísticas entre Homero, os poetas líricos e os autores áticos, por exemplo.<sup>3</sup> A maior fonte para o estudo do grego dialetal, no entanto, é a epigrafia: as inscrições supérstites de determinada região são base para o estudo de características do falar daquela área. Como parte considerável dessas inscrições é de cunho legal, é possível depreender delas elementos da linguagem jurídica de certos dialetos. Não é estranho, portanto, encontrar nelas um número elevado de períodos condicionais, uma vez que essa é uma forma comum de se estabelecer um liame entre contravenções (na prótase) e suas respectivas sanções (na apódose). Um dialeto, em especial, se destaca por destoar dos demais na forma mais usual de fazer essas condicionais: o dialeto da Élide (eleio), que, em suas atestações mais antigas, padronizou para esses contextos o emprego do optativo na prótase e do optativo com partícula modal  $\kappa\alpha$  na apódose, como vemos no exemplo abaixo:

(1) αἰ δὲ μὰ συνέαν, : τάλαντον  $\kappa'$  ἀργύρο : ἀποτίνοιαν : τοῖ Δι Ὀλυμπίοι : τοῖ καταλέμενοι : λατρείομενον.

Se não se unirem, que os infratores paguem um talento de prata a Zeus Olímpio, para uso em culto. (Minon *IED* 10.5-7)<sup>4</sup>

A maioria das atestações mais antigas desse dialeto acha-se em inscrições provenientes de Olímpia, cidade importante do ponto de vista pan-helênico, tanto por ser um centro oracular quanto por sediar os Jogos Olímpicos. Elas foram mais recentemente organizadas nas *Inscriptions Éléennes Dialectales* de Minon (2007) (= Minon *IED*), principal obra sobre o grego eleio.<sup>5</sup> Nesse trabalho, a autora (2007, p. 444-65) apresenta a situação das condicionais descrita acima como

<sup>3</sup> Como se sabe, boa parte da literatura grega é escrita em diversos “dialetos” literários, nenhum dos quais corresponde inteiramente a dialetos regionais falados em inúmeras localidades. Em termos globais, cada gênero literário é associado a um determinado grupo dialetal: a épica é sobretudo jônica, a lírica coral é dórica, a lírica monódica de Safo e Alceu é eólica, a tragédia e a oratória são áticas, e assim por diante.

<sup>4</sup> Nem todas as condicionais em eleio, porém, indicam infrações e sanções; algumas simplesmente fazem prescrições para determinadas situações, como em Minon *IED* 10.3-5: αἰ δὲ τι δέοι, : αἴτε φέπος αἴτε φάργον, : συνέαν  $\kappa'$  ἀλάλοις : τὰ τ' ἄλ<α> καὶ παρ πολέμο ‘Se houver necessidade de algo, seja em palavra, seja em ato, que se unam para tudo, em especial para a guerra’. Todas as traduções neste artigo são nossas, exceto quando indicado o contrário. Como nosso objetivo é discutir os modos verbais em grego, fornecemos as traduções principalmente como suporte à compreensão do grego dialetal. Por isso, optamos, na maioria dos casos, por usar como padrão em português o subjuntivo futuro na prótase e o subjuntivo presente na apódose, uma vez que seria difícil (ou até impossível) replicar em português a distinção de modos em grego.

<sup>5</sup> Há ainda um artigo no qual Minon (2001) discute apenas a questão dos optativos em eleio, de forma mais detalhada. As conclusões da sua obra mais recente — Minon (2007) —, no entanto, não mudaram em relação a esse trabalho anterior.

um problema duplo: em primeiro lugar, por causa da generalização do optativo na prótase, ao invés do subjuntivo com partícula modal, que seria o modo mais esperado; em segundo, devido ao uso do optativo com  $\kappa\alpha$  na apódose como uma forma de prescrição, paralelamente a formas mais propriamente jussivas (infinitivo e imperativo). A conclusão a que Minon (2001, p. 320; 2007, p. 465) chega, seguindo Basset (1989, p. 139), é de que, em ambos os lados da condicional, o optativo expressaria uma “dissociação enunciativa”, assim apresentando o cenário em questão como mera possibilidade, dissociada da realidade do locutor.

A questão da apódose é especialmente delicada, já que o uso do optativo com partícula modal, dito potencial, mostra-se contraintuitivo nesse contexto, quando analisado em termos de modalidade. O fenômeno em questão está no domínio do que Palmer (2001, p. 8-9) denomina “modalidade de evento”, a qual se refere a “eventos que não ocorreram mas são meramente potenciais”, e, mais especificamente, da modalidade deôntica, na qual “os fatores condicionantes são externos ao respectivo indivíduo”. A modalidade deôntica, por sua vez, pode, segundo Palmer (2001, p. 89), se manifestar em termos de possibilidade ou de necessidade, que se traduzem, respectivamente, em uma permissão ou em uma obrigação. No caso em questão, a apódose expressa sanções ou prescrições, ou seja, algo obrigatório; logo, é estranho que isso seja expresso por um modo verbal que indica possibilidade, e não necessidade. Minon (2001, p. 315, 320; 2007, p. 458, 465) afirma que foi justamente essa disparidade que fez com que o optativo com partícula modal desaparecesse das apódoses em eleio a partir do começo do século IV a.C., frente à concorrência com o infinitivo e o imperativo.

Por um lado, o critério cronológico mencionado pela autora é inegável. Entre os séculos VI e IV a.C., o optativo se mantém ininterruptamente como único modo utilizado na prótase; nessa mesma janela temporal, por sua vez, o optativo com  $\kappa\alpha$  é de início predominante na apódose, passando com o tempo a ocorrer simultaneamente a outros modos verbais, até ser completamente substituído por eles. Contudo, para explicar tanto a presença do optativo nesses contextos quanto a gradual queda desse modo na apódose, Minon (2001; 2007, p. 444-65) se vale da imputação de certa intencionalidade ao legislador e de interpretações sociolinguísticas que não podem ser verificadas.<sup>6</sup> Em vez disso, outras hipóteses podem ser exploradas para explicar a sintaxe e a semântica desse modo em eleio. A partir disso, é possível oferecer outras tentativas de explicação, mais ancoradas em evidências linguísticas e textuais, para o desenvolvimento cronológico mencionado, bem

---

<sup>6</sup> Como exemplo disso, pode ser citado um trecho no qual Minon (2001, p. 320) diz que “Uma tal modalização do enunciado reflete a *escolha do legislador*”, e o uso do optativo “poderia denotar um *cálculo político*” (grifos nossos). A relação entre elementos linguísticos e esferas sociais não é algo tão facilmente analisável a ponto de se poder dar um salto direto do uso de uma forma verbal para as consequências que isso teria na sociedade. Para empreender uma análise assim, teríamos que conhecer diversos outros elementos do horizonte social da época, aos quais, infelizmente, não temos acesso. Mais impossível ainda, obviamente, é tentar depreender o que se passava na mente do legislador no momento de elaboração da lei.

como aventar uma análise que busque depreender diferenças funcionais entre optativo, infinitivo e imperativo.

Assim, ainda que tratada em detalhe por Minon (2001; 2007, p. 444-65), a discussão continua em aberto, tendo em vista a complexidade do problema. Questões de sintaxe como essa, segundo García Ramón (2018, p. 54), ficam “relegadas a posições marginais nas monografias dedicadas a dialetos gregos particulares” devido à dificuldade de se determinar “se inscrições dialetais nos permitem reconhecer propriamente uma sintaxe dialetal”. O uso prescritivo do optativo com  $\kappa\alpha$  em eleio, no entanto, está com certeza relacionado ao dialeto em que ocorre, uma vez que, como lembra Minon (2001, p. 298; 2007, p. 444), “o eleio antigo se distingue de todos os outros dialetos gregos pelo emprego frequente que faz do optativo nos dois elementos” de períodos condicionais.<sup>7</sup> Dessa maneira, este artigo visa a contribuir para a discussão desse fenômeno, analisando-o sob duas frentes: cronológica e funcional. Para isso, serão examinadas as formas jussivas (a saber, optativo +  $\kappa\alpha$ , infinitivo, imperativo),<sup>8</sup> seja em apódose de períodos condicionais ou equivalentes,<sup>9</sup> seja em orações não-condicionadas,<sup>10</sup> em Minon *IED* 1 a 30, desde a inscrição mais antiga até a última datada ainda do século IV a.C., após o qual o optativo com partícula modal desaparece das apódoses.<sup>11</sup> A datação que adotamos segue aquela estabelecida por Minon (2007), que utiliza critérios paleográficos discutidos sobretudo nas pp. 274-280 dessa obra. Os resultados da análise desse *corpus* são aqui apresentados.

De modo a discutir a situação em detalhe, este artigo está organizado da seguinte maneira. Na seção 2 será feita uma breve descrição dos períodos condicionais utilizados em contexto jurídico em outros dialetos, a fim de ressaltar o contraste com os exemplos da Élide, que são excepcionais. Em seguida, na seção 3, serão apresentadas tentativas de explicar a origem do “optativo eleio”, de modo a explorarmos os desdobramentos de todas as possibilidades lógicas que podem ser contempladas e, assim, chegarmos às mais plausíveis. Já a seção 4 será dedicada à análise das diferentes formas de injunção utilizadas (optativo com  $\kappa\alpha$ , infinitivo e imperativo)<sup>12</sup> em apódoses e orações independentes,

<sup>7</sup> Vale ressaltar, no entanto, que, embora essa alta frequência esteja intimamente ligada à linguagem jurídica do dialeto, o uso prescritivo do optativo com partícula modal na terceira pessoa não é de todo estranho à sintaxe do grego antigo como um todo. Esse ponto será tratado com mais detalhe na seção 3.

<sup>8</sup> O futuro também é utilizado duas vezes em Minon *IED* 5.3. Contudo, o caráter lacunar dessa inscrição e o fato de que temos apenas duas ocorrências dessa forma fazem com que seja difícil chegar a uma conclusão específica sobre ela.

<sup>9</sup> No caso, períodos com orações relativas ou temporais.

<sup>10</sup> Em eleio, o optativo com  $\kappa\alpha$  também é usado com valor de prescrição em orações independentes, não acompanhadas de condicional, cf.  $\sigma\upsilon\nu\mu\alpha\chi\acute{\iota}\alpha\ \kappa'\ \epsilon\acute{\alpha}\ \epsilon\kappa\alpha\tau\omicron\nu\ \acute{\epsilon}\tau\epsilon\alpha$  ‘Que haja uma aliança de cem anos’ (Minon *IED* 10.2). Embora não seja o foco deste artigo, esse contexto de ocorrência do optativo é um dado importante que influencia a discussão aqui feita e, portanto, será levado em conta nas seções 3 e 4.

<sup>11</sup> Esse *corpus* é parte do já apresentado em Minon (2001, p. 299-301), com uma inscrição a menos (*DGE* 425 = Minon *IED* 34), por considerarmos que se trata de uma inscrição já muito posterior à queda do optativo na apódose e que, assim, não contribui para o objetivo deste artigo, que é compreender justamente os usos do optativo em eleio.

<sup>12</sup> Sobre ocorrências do futuro em Minon *IED* 5.3, cf. nota 8.

e será sugerido que fatores cronológicos e funcionais estão envolvidos no gradual desaparecimento do optativo com *κα* desses contextos. Com isso, pretendemos oferecer nas seções 3 e 4 explicações com maior lastro em dados linguísticos, tanto a respeito do surgimento do optativo no grego eleio quanto sobre a relação dele com outros modos. Considerações finais são feitas na seção 5.

## 2. Condicionais na dicção jurídica de outros dialetos

Já foi destacado acima que o emprego generalizado do optativo simultaneamente em prótases e apódoses é o que caracteriza como inusitada a situação das inscrições legais na Élide. Resta, no entanto, verificar quais formas verbais ocorrem nesses contextos na linguagem jurídica mais usual. Para tanto, apresentaremos nesta seção exemplos ilustrativos de períodos condicionais em outros dialetos (a saber, ático, arcádico, cipriota e cretense), destacando os modos utilizados em cada uma de suas partes. Assim, ao final teremos um entendimento mais claro de como o eleio se diferencia.

Um panorama da sintaxe dos modos no grego dialetal é oferecido por Buck (1955, p. 138–40): segundo ele, são usados em prescrições o imperativo, o infinitivo, o optativo *sem* partícula modal, e, apenas em eleio, o optativo *com* partícula modal. Pode-se acrescentar a esse rol também o futuro do indicativo.<sup>13</sup> Essas seriam, portanto, as formas que podem ser encontradas em apódoses. Em prótases, por sua vez, Buck (1955, p. 138) afirma que o optativo, “exceto em eleio, é muito menos frequente do que o subjuntivo, e de fato é quase totalmente eliminado em favor do subjuntivo em inscrições ático-jônicas, e na maioria dos dialetos”; mesmo nas *Leis de Gortina* (Creta, séc. V a.C.), em que o optativo em prótases é relativamente bem atestado, sua frequência ainda é menor do que a dos subjuntivos.<sup>14</sup> Vejamos exemplos de períodos condicionais em alguns dialetos para ilustrar concretamente essas constatações.

Em primeiro lugar, vale buscar no grego dito literário atestações de linguagem jurídica, uma vez que, como lembra Canevaro (2013, p. 1–3), alguns discursos de oradores contêm leis que eram lidas durante o litígio. O trecho seguinte é de um exemplo oferecido por Canevaro (2013, p. 187), presente no discurso *Contra Neera*, de Demóstenes:

(2) ἐὰν δέ τις ἐκδοῖ ξένην γυναῖκα ἀνδρὶ Ἀθηναίῳ ὡς ἑαυτῷ προσήκουσαν, ἄτιμος ἔστω, καὶ ἡ οὐσία αὐτοῦ δημοσία ἔστω, καὶ τοῦ ἐλόντος τὸ τρίτον μέρος.

<sup>13</sup> Dois exemplos de períodos condicionais com futuro do indicativo em apódose (*pe-i-se-il/peiseil* ‘pagará’) são encontrados em cipriota, no *Bronze de Idálion* (ICS 217.A 10–13, B 23–25).

<sup>14</sup> Segundo Buck (1955, p. 138), “há em orações condicionais cerca de 50 optativos para cerca de 80 subjuntivos” nas *Leis de Gortina*.

Se alguém der uma mulher estrangeira em casamento a um homem ateniense como se fosse sua parente, que seja privado de direitos, que seus bens tornem-se públicos, e que um terço seja de quem promoveu a ação. (D. 59.52)

Essa passagem ilustra bem aquilo que seria esperado em ático: ἔάν com subjuntivo (ἐκδοῖ ‘der em casamento’) na prótase, e imperativos (2x ἔστω ‘que seja’) na apódose.

Passando para o *corpus* propriamente epigráfico, a situação no arcádico se mostra um pouco mais variada. Para esse dialeto, Dubois (1988, p. 223-27) elenca cinco modos que podem ocorrer em orações introduzidas por εἰ: 1) indicativo aoristo (raro), 2) subjuntivo sigmático com vogal breve/futuro do indicativo, 3) subjuntivo com vogal longa, 4) subjuntivo com partícula modal, e 5) optativo. Abaixo, temos um exemplo de prótase com dois verbos em modos diferentes:

- (3) εἰ δὲ πόλεμος διακωλύσει τι τῶν ἔργων τῶν ἐσοθέντων ἢ τῶν ἡργασμένων τι φθέροι, οἱ τριακάσιοι διαγνόντω τί δεῖ γίνεσθαι.  
Se a guerra obstar uma das obras outorgadas ou danificar uma daquelas já concluídas, que os Trezentos julguem o que fazer. (IG V,2 6A 6-9)

O primeiro verbo destacado (διακωλύσει ‘obstar’) pode ser interpretado como um subjuntivo de vogal breve ou como futuro do indicativo, e o segundo (φθέροι ‘danificar’) é um optativo, tendo sentidos equivalentes para Dubois (1988, p. 226). De todo modo, depreende-se que, nesse dialeto, há certo espaço de manobra na prótase, o que leva Dubois (1988, p. 226-27) a afirmar que “o arcádico herdou várias possibilidades de expressão da hipótese”, sendo assim um meio termo entre o ático e o eleio. Na apódose, por sua vez, há um imperativo (διαγνόντω ‘que julguem’).

Do mesmo ramo dialetal do arcádico é o cipriota. Próteses nesse dialeto, como destaca Egetmeyer (2010, p. 563), são feitas com o subjuntivo e a partícula modal *ke*, como é possível ver no trecho abaixo:<sup>15</sup>

- (4) o-pi-si-si-ke | ta-se | we-re-ta-se-ta-sa-te | lu-se | a-no-si-ja-wo-i-ke-no-i-tu  
/Op<sup>(h)</sup>i (?) sis ke ta<sup>s</sup> wrēta<sup>s</sup> ta<sup>s</sup>sde lūsē, anosijā woi genoitu./  
Quem quer que rompa essas disposições contratuais, que seja alvo de maldição. (ICS 217.B 29)

Ao subjuntivo (lūsē ‘rompa’) com partícula modal (*ke*) na prótase segue-se, na apódose, um optativo sem partícula modal (genoitu ‘que seja’), ou seja, um optativo cupitivo, como também o interpreta Egetmeyer (2010, p. 564).

<sup>15</sup> O cipriota era escrito em um silabário próprio, transliterado na primeira linha da citação. A linha seguinte é uma interpretação do que estaria por trás dessa representação silábica.

Por fim, trazemos uma passagem das *Leis de Gortina*, conjunto de regulamentos redigido no dialeto cretense, datadas do séc. V a.C.:

(5) αἱ κἀνὲρ [κ]αὶ γυνὰ διακρ[ί]νον[τ]αι, τὰ φὰ αὐτᾶς ἔκεν [...] α[ί] δὲ πονίοι ὁ ἀγὲρ [αἴτιος μὲ ἔ]μεν, τὸν δικαστᾶν ὀμνύντα κρίνεν.

Se um homem e uma mulher se divorciarem, que ela mantenha os bens de si própria [...] mas se o homem declarar que não é o responsável, decida o juiz sob juramento. (IC IV 72 II.45-III.1)

Das duas condicionais apresentadas, a primeira utiliza o subjuntivo (διακρ[ί]νον[τ]αι ‘se divorciarem’) com partícula modal, e a segunda, o optativo (πονίοι ‘declarar’), o qual, segundo Willetts (1967, p. 60), “presumivelmente expressa uma contingência mais remota”.<sup>16</sup> Ambas, no entanto, empregam o infinitivo (ἔκεν ‘que mantenha’, κρίνεν ‘decida’) em suas apódoses.

Depois desse breve panorama dos períodos condicionais na dicção jurídica de outros dialetos, temos melhores condições para compreender a situação do eleio, bem como o porquê de ela ser problemática. Primeiro, com relação à prótase, é possível depreender que alguns dialetos mantêm uma gama maior de modos disponíveis (arcádico e cretense), enquanto outros passaram por um processo de padronização mais intenso (ático, cipriota e eleio), com o subjuntivo predominando na maioria. Já a respeito da apódose, outros dialetos usam apenas formas jussivas ou volitivas (imperativo, infinitivo, futuro ou optativo cupitivo), sendo o optativo com partícula modal nesse contexto exclusivo ao eleio. Assim, vê-se a importância de se voltar à questão discutida por Minon (2001; 2007, p. 444-65): como explicar o fato de o eleio ser o único dialeto a generalizar o emprego do optativo em prótases e do optativo com partícula modal em apódoses? A próxima seção será dedicada ao debate dessa pergunta.

### 3. Possíveis origens do optativo nos períodos condicionais em eleio

Para discutirmos em maior detalhe a situação dos períodos condicionais em eleio, esta seção será dedicada à apresentação de hipóteses que podem ser aventadas para explicar o valor dos optativos na prótase e na apódose. Cada uma dessas explicações possíveis terá seus desdobramentos elaborados mais a fundo, a fim de que tenhamos um quadro completo de suas implicações. Assim, poderemos julgar a plausibilidade de cada uma a partir de critérios linguísticos, com base em dados

<sup>16</sup> Embora Buck (1955, p. 138-39) também admita que essa possa ser a diferença funcional entre subjuntivo e optativo nas *Leis de Gortina*, ele faz a ressalva de que “outras [ocorrências do optativo] são meras variantes do subjuntivo para contingências paralelas ou até idênticas”.

tanto do próprio grego (dialeto e literário) quanto de outras línguas, com vistas à identificação de eventuais paralelos tipológicos.

Uma primeira questão que pode ser levantada é a respeito dos optativos e subjuntivos na prótase. É discutido, tanto para o eleio quanto para outros dialetos, se haveria uma diferença funcional entre esses modos ou não.<sup>17</sup> Assim, podemos trabalhar, a princípio, com três hipóteses para o dialeto da Élide:

- (a) optativo e subjuntivo seriam intercambiáveis entre si;
- (b) haveria uma diferença funcional entre eles, e foi essa diferença que determinou a padronização de um deles em prótases na linguagem jurídica;
- (c) internamente à linguagem jurídica, haveria uma diferença funcional entre eles, e ocorrências do subjuntivo em prótases não chegaram a nós devido à ausência de contexto para seu uso nas inscrições supérstites.

A hipótese (c) é fruto de um problema que sempre ronda fenômenos com poucas atestações: a quantidade limitada de dados faz com que precisemos nos perguntar se as conclusões não seriam diferentes caso um número maior de ocorrências tivesse chegado até nós. Isso é possível em nosso caso, mas também não há como provar que a hipótese é verdadeira. Assim, (c) deve permanecer mais como uma ressalva do que como resposta final, lembrando-nos de que os resultados a que chegamos valem para nosso *corpus*, mas talvez não possam ser generalizados. Já as hipóteses (a) e (b) levam à questão de explicar a ausência do subjuntivo. Para (a), se optativo e subjuntivo são indiferentes entre si, por que não temos nenhum subjuntivo em prótases? Novamente, pode se tratar de puro acaso, algo que não pode ser comprovado ou negado. Para (b), por que não foi o subjuntivo o modo generalizado na prótase, como em outros dialetos? Podemos, é claro, estar diante de uma simples clivagem dialetal, mas essa é apenas uma descrição do estado de coisas, e não uma explicação para ele. Para explicá-lo e comprovar essa hipótese, contudo, precisaríamos de dados eleios provenientes de outros tipos de documento da mesma época que não jurídicos, os quais não temos. Mesmo assim, vale a pena destacar que, para o dialeto cretense, Willetts (1967, p. 60) e Buck (1955, p. 138-39) reconhecem, não sem ressalvas, que talvez o optativo expresse uma maior remoção da realidade do que o subjuntivo, ideia que se coaduna bem com a de Minon (2001, p. 320; 2007, p. 465) e Basset (1989, p. 139) de que o optativo expressaria uma “dissociação enunciativa”.

---

<sup>17</sup> Minon (2001, p. 307-09), seguindo as propostas de Basset (1989), vê uma diferença funcional entre os modos, mas a inscrição que ela usa como “prova” disso é posterior (Minon *IED* 30, já do séc. IV a.C.) e, como ela própria (2001, p. 305) reconhece, influenciada pela *koiné*. É difícil, portanto, dizer que essa conclusão é válida para os dois séculos anteriores.

Alternativamente, caso se considere estranho que o optativo na prótase seja original e exclusivo em oposição ao subjuntivo, a ausência deste modo — tanto para (a) quanto para (b) — pode ser justificada pela hipótese de que ele seria, na verdade, o original, e foi posteriormente substituído pelo optativo.<sup>18</sup> Duas maneiras de isso ter ocorrido seriam possíveis: o subjuntivo pode ter sido trocado por um optativo oblíquo, ou o optativo (com  $\kappa\alpha$ ) na apódose pode ser original e ter assimilado a seu modo o verbo da prótase. No caso de pensarmos em um optativo oblíquo, esse fenômeno seria originário de inscrições que se iniciam, por exemplo, com a palavra  $\phi\rho\acute{\alpha}\tau\rho\alpha$  ‘decisão’,<sup>19</sup> que funcionaria como um equivalente de *verba dicendi*, criando assim uma espécie de discurso indireto no qual poderia haver a substituição de um modo pelo outro, e daí se generalizando para todas as prótases.<sup>20</sup> Já se considerarmos que a apódose tenha sido a sede original do optativo, ele poderia ter se estendido à prótase por um processo de atração ou harmonia de modos.<sup>21</sup> Por um lado, essas propostas têm a vantagem de explicar a ausência do subjuntivo na prótase, modo que seria mais esperado nesse contexto na maioria dos dialetos, tal como visto na seção anterior. Por outro, para ambos os casos seria preciso supor que o optativo na apódose adquiriu um valor prescritivo independentemente. Vejamos de que maneira isso seria possível.

Em primeiro lugar, o optativo poderia ter um valor jussivo na apódose caso esse sentido fosse original e herdado. Essa posição é a defendida, entre outros, por Schwyzer–Debrunner (1950, p. 330–31), que vê no “optativo eleio” um emprego propriamente prescritivo desse modo, encontrado também em línguas indo-iranianas. Segundo essa visão, a partícula  $\kappa\alpha$  teria ingressado secundariamente em orações desse tipo, devido à presença da negação  $\omicron\upsilon$ .<sup>22</sup> Assim, é possível ver esse “optativo prescritivo” como uma herança indo-europeia preservada apenas no dialeto da Élide, mas não há como verificar empiricamente se o valor jussivo realmente vem daí.<sup>23</sup> Em segundo lugar, os optativos em apódose poderiam ser cupitivos com partícula modal. Como visto na seção anterior,

<sup>18</sup> I.e., para (a), como optativo e subjuntivo seriam intercambiáveis, ambos apareceriam, mas os subjuntivos foram substituídos por optativos, sobrando apenas este modo; para (b), o subjuntivo seria o modo originalmente padronizado na prótase, e o optativo tomou seu lugar posteriormente. Propostas de como isso teria ocorrido são apresentadas em seguida no corpo do texto.

<sup>19</sup> Cf. Minon *IED* 10, 12 e 14.

<sup>20</sup> Essa explicação é mencionada por Minon (2001, p. 305, 310; 2007, p. 447–51) e rejeitada com base no fato de que, caso o optativo da prótase fosse um optativo oblíquo, o esperado seria encontrar um optativo (futuro) oblíquo também na apódose, *sem* a partícula modal, algo que não acontece.

<sup>21</sup> Cf. Smyth (1956, p. 489), *CGCG* (2019, p. 501).

<sup>22</sup> I.e., assim como nas línguas indo-iranianas, o optativo em eleio poderia expressar uma prescrição e, nesse uso, não seria acompanhado por nenhuma partícula; quando negado, a negação seria  $\omicron\upsilon$ . No entanto, como em grego  $\omicron\upsilon$  também nega o optativo potencial, que é acompanhado por partícula modal, a presença dessa negação junto do “optativo prescritivo” em eleio fez com que a partícula modal também passasse a ser usada nesse contexto, por analogia com o potencial. A negação  $\omicron\upsilon$  pode ser vista, por exemplo, em Minon *IED* 5.1.

<sup>23</sup> Minon (2001, p. 319–20; 2007, p. 463) rejeita essa ideia afirmando justamente que, na literatura clássica, os optativos com partícula modal são sempre potenciais, e, portanto, haveria uma falta de dados internos ao próprio grego para corroborar essa proposta.

o optativo volitivo é, de fato, utilizado em apódoses em outros dialetos, e, embora sejam raras as ocorrências em que se encontra uma partícula modal nesse uso do modo, elas não são inexistentes, como afirmado por Chantraine (1953, p. 218) e mostrado no exemplo abaixo (uma fala de Heitor a Hécuba sobre Páris):

(6) ὥς κέ οἱ αὖθι | γαῖα χάνοι· μέγα γάρ μιν Ὀλύμπιος ἔτρεφε πῆμα | Τρωσί  
τε καὶ Πριάμῳ μεγαλήτορι τοῖό τε παισίιν.

Que a terra o engolissem ali mesmo, pois Zeus Olímpio o criou como uma grande ruína para os troianos, para Príamo de grande coração e para seus filhos. (Homero, *Iliada* 6.281-83)<sup>24</sup>

Entretanto, para considerarmos os optativos em apódose no dialeto eleio como cupitivos, seria necessário pressupor que a partícula modal se generalizou para todos os usos do cupitivo, e que o cupitivo se generalizou para quase todas as apódoses de um certo período. Isso vai contra o que acontece em geral no grego literário e dialetal: a regra é que o optativo cupitivo apareça sem partícula modal, e que esse modo seja mais restrito a imprecações.<sup>25</sup>

Há ainda uma terceira possibilidade. Trata-se da ideia de que os optativos em apódose poderiam ser “optativos de polidez”, um uso do potencial bem documentado em gramáticas e frequentemente considerado um imperativo atenuado.<sup>26</sup> Por um lado, isso seria menos plausível, pois esse emprego do optativo potencial como uma ordem polida está fortemente associado à segunda pessoa, e, no caso das inscrições da Élide, os optativos estão sempre na terceira pessoa. Por outro, essa constatação nos leva à seguinte pergunta: o optativo potencial pode ser usado como uma injunção também na terceira pessoa? Nessa pessoa verbal, talvez ele não deva ser analisado como expressando “polidez”, mas há, com efeito, ao menos uma atestação em que esse uso prescritivo aparece — em Píndaro, considerada por Kühner-Gerth (1898-1904, p. 233-34) como um optativo potencial equivalente, em linhas gerais, a um imperativo (na verdade, com valor concessivo):

(7) τῶν δ' ἕκαστος ὀρούει, | τυχῶν κεν ἀρπαλέαν σκέθῃ φροντίδα τὰν παρ  
| ποδός

Cada um se esforça por algo, e ao alcanzá-lo, que obtenha o desejado objeto da preocupação imediata que o consome. (Píndaro, *Pítica* 10.61-63)

<sup>24</sup> Diversas hipóteses foram levantadas para explicar a partícula modal nesta passagem, por exemplo marca de reforço da irrealidade do desejo ou forma de mitigar a imprecação — cf. Stoevesandt (2008, p. 98); Graziosi; Haubold (2010, p. 156-7) —; nenhuma delas, porém, é convincente.

<sup>25</sup> Cf. exemplo (4) na seção 2 deste artigo.

<sup>26</sup> Cf. Smyth (1956, p. 408), CGCG (2019, p. 441).

Chantraine (1953, p. 221) e Humbert (1960, p. 119) consideram que mesmo esse emprego prescritivo do optativo com partícula modal na terceira pessoa está ligado à expressão de uma possibilidade. Há ainda outras línguas, descritas por Dixon (2017) e Campbell (2017), que fornecem um possível paralelo tipológico do uso do modo “potencial” para expressar diversos tipos de injunção. Essa ideia, no entanto, esbarra no fato de que, no interior do grego e diferentemente dessas outras línguas, não se forma um sistema que embase o uso de um modo potencial para injunções, visto que o exemplo de Píndaro acima é um caso isolado.

De todo modo, seja o optativo na apódose “prescritivo”, cupitivo ou potencial, há dados, por mais parcos que sejam, que apontam para diferentes possibilidades de interpretação de seu valor jussivo. Uma delas — a ideia de que um modo potencial pode ter valor de injunção — é um meio termo entre as posições de Minon (2001; 2007, p. 454-65), que vê nesse optativo um uso totalmente potencial, e de Alonso Déniz (2010, p. 323-24), que afirma que “a expressão não expressava a potencialidade”.<sup>27</sup> De fato, é difícil propor uma análise puramente potencial desses usos, tendo em vista, por exemplo, ocorrências em orações independentes, como esta:

- (8) *συνμαχία κ' ἕα ἑκατὸν φέτεα, : ἄρχοι δέ κα τοί.*  
Que haja uma aliança de cem anos, e que este seja o primeiro. (Minon *IED*  
10.2-3)

Sobre essa passagem, Minon (2001, p. 313-14; 2007, p. 456) diz que “a aliança teria sido apresentada mais como uma possibilidade do que como uma obrigação”, interpretação que nos parece impossível, visto que a inscrição em que essa passagem ocorre tem por finalidade justamente estabelecer essa aliança. Portanto, o trecho em questão, de um modo ou de outro, teria que ser compreendido pelos leitores como uma determinação, e não como uma possibilidade que talvez viesse a ocorrer, o que exclui a proposta de leitura totalmente potencial.

Tendo em vista o discutido até agora nesta seção, nosso quadro se apresenta da seguinte maneira: o optativo da prótase pode ser original, oblíquo ou assimilado da apódose; o da apódose (acompanhado de partícula modal) pode ser um “prescritivo” herdado, um cupitivo ou um potencial usado como injunção; por fim, o optativo com κα pode ser usado com o mesmo valor jussivo em orações independentes. Resta tentar entender como esse modo se espalhou por todos esses contextos. Três possibilidades lógicas podem ser contempladas:

<sup>27</sup> Parece-nos razoável, no entanto, a crítica de Alonso Déniz (2010, p. 323-24) de que há contradições na análise que Minon (2007, p. 454-58) faz dos optativos com κα e de que a autora tem que recorrer a uma ginástica retórica para manter sua análise, frequentemente lançando mão de argumentos sociolinguísticos inverificáveis.

- (a) os optativos na prótase e na apódose surgiram simultaneamente, compondo uma unidade original em eleio;
- (b) o optativo surgiu primeiro na prótase e só depois se estendeu à apódose, substituindo imperativo, infinitivo e futuro, os modos mais utilizados nesse contexto;
- (c) o optativo (com  $\kappa\alpha$ ) é original da apódose e só depois se estendeu à prótase, substituindo o subjuntivo.

A hipótese (c) já foi comentada acima. Caso o optativo com partícula modal fosse um “prescritivo” herdado ou um cupitivo, não haveria problemas em postular que ele surgiu na apódose e que os subjuntivos das prótases foram assimilados a ele em um processo de harmonia de modos. Isso também resolveria a situação de orações independentes como (8), uma vez que o valor jussivo ou volitivo já seria inerente ao optativo, e seu uso em orações independentes poderia ter surgido simultaneamente ou até anteriormente ao uso em apódoses. Entretanto, além das dificuldades já explicitadas acima em favor de uma leitura “prescritiva” ou cupitiva, também existe o fato de que apódoses não costumam ser sede do optativo, portanto é difícil imaginar que ele tenha se tornado prevacente logo de início em detrimento de outros modos mais comuns no contexto.

Por sua vez, para que (a) pudesse ocorrer, haveria duas possibilidades. A primeira é de que os optativos na prótase e na apódose teriam desenvolvimentos independentes e que esse modo teria ocupado ambos os membros do período condicional ao mesmo tempo por pura coincidência. Para tanto, a apódose teria que ser sede original de um optativo, esbarrando assim no mesmo problema acima, e o optativo da prótase seria ou original — padronizado na linguagem jurídica da Élide por algum motivo funcional —, ou oblíquo — substituindo o subjuntivo esperado. Apesar de isso não ser impossível, é importante perguntar o quão provável seria essa coincidência. A segunda possibilidade é de que ambos os optativos fossem potenciais. A esse cenário opõe-se a hipótese (b), que detalhamos a seguir.

Essa proposta (b) prevê o desenvolvimento dos optativos da seguinte maneira. Primeiro, sendo original da prótase, o modo em questão não poderia ser fruto de uma atração modal, obviamente, nem oblíquo, pois, sendo este um “substituto” de outro modo, seria menos provável que ele causasse uma mudança de modo na apódose. Assim, seria preciso aceitar que, na clivagem dialetal, o optativo foi o modo generalizado para a prótase na linguagem jurídica da Élide, talvez por alguma diferença funcional com o subjuntivo nesse dialeto. Depois disso, por atração de modos, esse optativo teria se espalhado para a apódose. Embora esse sentido — da oração subordinada para a principal — seja o contrário do descrito por Smyth (1956, p. 489) e pela CGCG (2019, p. 501), não é problema imaginar uma precedência da prótase sobre a apódose nesses casos, e assim o fazem Minon (2001, p. 314; 2007, p. 457-58) e Basset (1989, p. 167). O último passo é pensar no valor desse optativo na apódose. Nessa linha de raciocínio, como ele surgiria por influência da prótase,

o mais provável é que sua semântica também esteja de acordo com ela, sendo, portanto, menos plausíveis o “prescritivo” e o cupitivo neste caso. Em outras palavras, ao optativo potencial na prótase corresponderia um potencial na apódose, e, a partir desse uso em apódoses, ele também passaria a ser usado em orações independentes. Essa é, em linhas gerais, a proposta de Minon (2001, p. 314–15; 2007, p. 457–58) para o desenvolvimento dos optativos em eleio, sobre a qual, entretanto, é necessário tecer alguns comentários.

Em primeiro lugar, como já visto no exemplo (8) acima, não é possível seguir completamente a linha de Minon (2001; 2007, p. 454–65), na tentativa de vislumbrar uma semântica potencial em todos os optativos das inscrições da Élide. Assim, seria preciso aceitar que esse foi um desenvolvimento anterior ao nosso *corpus*, e que desde a inscrição supérstite mais antiga, do século VI a.C., o uso do optativo potencial como forma de injunção em apódoses e independentes já estava assim cristalizado como parte da linguagem jurídica desse dialeto. Se tomarmos isso como premissa, a ideia da autora, seguindo Basset (1989, p. 139), de que o optativo expressaria uma condição remota na prótase e, portanto, um cenário mais remoto ainda na apódose, não entra em contradição com o fato de que esse modo teria vindo a indicar determinações e sanções. De fato, Alonso Déniz (2010, p. 323–24) parece ir a um extremo ao excluir completamente a possibilidade de que o optativo com  $\kappa\alpha$  expressasse potencialidade, afinal, como já dito acima, há línguas que usam modos potenciais para expressar ordens.<sup>28</sup> Portanto, não seria de todo estranho que um sentido potencial estivesse na origem do uso do optativo em períodos condicionais: é preciso apenas fazer a ressalva de que, em nosso *corpus*, esse seria um uso cristalizado do modo nas inscrições de cunho legal. O emprego fossilizado do optativo (mais partícula modal) nas apódoses como forma canônica de injunção em eleio teria, então, transitado para as orações independentes nesse dialeto — tudo isso em época anterior aos primeiros documentos atestados.

Em segundo lugar, devemos retirar dessa proposta a ideia de Minon (2001, p. 315; 2007, p. 458) de que os legisladores da Élide teriam utilizado o optativo nas prótases de suas leis de modo a dissuadir possíveis infratores de praticar as contravenções apresentadas. Não só não é possível descobrir o que se passava na mente dos autores dessas leis por meio dos textos que temos, mas também não seria errado afirmar que há um caráter didático inerente a qualquer lei, no sentido de que ela visa, também, a dissuadir as pessoas de violá-la. Assim, o “efeito dissuasivo” mencionado, se existente, seria proveniente mais do próprio texto jurídico do que de um modo verbal específico. Com isso, é preciso rejeitar também a ideia de que o uso do optativo em apódoses teria entrado em declínio por não ter o mesmo efeito nesse contexto. Em vez disso, na seção 4, mais abaixo, será

---

<sup>28</sup> Cf. Dixon (2017), Campbell (2017).

aventada outra hipótese para explicar a relação entre as formas de injunção no eleio e a substituição do optativo com  $\kappa\alpha$  pelo infinitivo e imperativo.

Por fim, se é possível aceitar a ideia de que os optativos na prótase e na apódose são potenciais, qual seria o desenvolvimento mais provável: simultaneamente nos dois contextos — hipótese (a) — ou primeiro na prótase, passando dela para a apódose — hipótese (b)? Para responder essa pergunta, por um lado, podemos olhar para o dado concreto de que o optativo é constante nas prótases em eleio do século VI ao IV a.C., enquanto na apódose esse modo, embora inicialmente predominante, não é tão fixo assim. Tendo em vista essa variação, prótase e apódose com o mesmo modo não parecem compor uma unidade original. A isso pode ser somado o fato, já destacado por Minon (2001, p. 302; 2007, p. 445), de que o estado de coisas da apódose é logicamente dependente da realização da prótase, então esta parece ter precedência sobre aquela. Por isso, caso se considere que os optativos nos períodos condicionais em eleio podem ser potenciais, deve-se dar preferência para a ideia de que esse modo se originou inicialmente na prótase — algo que está subentendido, mas não explicitado, em Minon (2001, p. 314-15; 2007, p. 457-58).

Fica assim coberta uma gama de explicações possíveis para o surgimento dos optativos em prótases e apódoses no dialeto eleio, que serão retomadas na seção 5. Embora muitas delas sejam apenas hipóteses lógicas, tentou-se ao máximo rastreá-las em dados linguísticos. Mesmo assim, elas esbarram no fato de que há um número muito pequeno de evidências para apoiar cada uma. Na seção seguinte, deixaremos este problema da origem do uso desse modo nos períodos condicionais do dialeto e passaremos a uma outra questão: que fatores influenciam a distribuição dos diferentes modos de injunção nas apódoses e orações independentes de nosso *corpus*?

#### 4. Análise de formas de injunção no dialeto eleio

A partir da discussão empreendida na seção anterior, embora não seja possível chegar a uma conclusão definitiva sobre o valor dos optativos da prótase e da apódose, ao menos podemos saber o que esperar de cada uma dessas partes do período condicional. Por seu lado, o optativo da prótase pode ser ou original ou oblíquo (substituindo o subjuntivo e se generalizando precocemente). Não é possível julgar com exatidão se haveria ou não uma diferença funcional entre eles, uma vez que não temos exemplos do subjuntivo em prótases, ao menos em um período anterior à influência da *koiné*. Obviamente, também não há variação cronológica interiormente a nosso *corpus*. A situação da apódose, por sua vez, é muito mais variada: o optativo com  $\kappa\alpha$ , o infinitivo e o imperativo<sup>29</sup> concorrem nesse contexto, havendo nessa distribuição um condicionamento cronológico e, talvez,

<sup>29</sup> Sobre ocorrências do futuro em Minon *IED* 5.3, cf. nota 8.

funcional — e o mesmo vale para orações independentes. Essa variação permite que tentemos esboçar um exame que leve em conta esses fatores.

Para explicar de que modo os critérios cronológico e funcional atuariam em conjunto, as seguintes hipóteses são possíveis:

(a) A cronologia é o critério básico; o optativo com  $\kappa\alpha$  seria a forma padrão da apódose, sendo substituída gradativamente pelos outros modos (infinitivo e imperativo)

- (i) de maneira aleatória, ou
- (ii) segundo suas respectivas funções, ou
- (iii) de maneira mista, tanto cronológica quanto funcional.

(b) O critério funcional sempre esteve presente, e a prevalência do optativo com  $\kappa\alpha$  nas inscrições mais antigas deve-se à ausência de contexto para o uso de infinitivo ou imperativo.

A princípio, (b) vai contra a impressão geral passada pelas inscrições: um exame inicial revela que o optativo com  $\kappa\alpha$  começou predominante e só com o tempo cedeu espaço aos outros modos (primeiro ao infinitivo, depois ao imperativo), que começaram a ser usados de maneira mais abrangente. Entretanto, ela não é impossível, e para comprová-la, seria preciso provar 1) que há uma diferença funcional entre os modos em questão em inscrições posteriores, mas ainda anteriores à influência da *koiné*, e 2) que nas inscrições mais antigas os contextos que favorecem o uso de infinitivo e imperativo de fato não ocorrem. Caso contrário, deve-se dar preferência para a hipótese (a) e, a partir daí, tentar identificar, de um lado, etapas no percurso diacrônico, e de outro, espaços funcionais ocupados por cada forma. A identificação ou não da relevância dessas categorias determinará qual das ramificações de (a) é a mais provável. De modo a verificar isso, realizaremos aqui uma análise cronológica e funcional das formas de injunção em eleio, apresentando alguns exemplos ilustrativos.

Antes de passarmos à análise de trechos específicos, é importante dar uma visão geral de nosso *corpus*.<sup>30</sup> Como dito na introdução, ele é composto pelos períodos condicionais ou equivalentes, bem como pelas orações independentes nas quais há alguma forma jussiva (optativo +  $\kappa\alpha$ , infinitivo ou imperativo), nas inscrições Minon *IED* 1 a 30, que vão desde a primeira metade do século VI a.C. até meados do século IV a.C., sendo Minon *IED* 30 a última desse século. A maioria delas (27 ao

---

<sup>30</sup> Todo o *corpus* pode ser consultado ou na própria obra de Minon (2007), ou no site *PHI Greek Inscriptions* no seguinte link: <<https://inscriptions.packhum.org/book/827?location=1690>>. Devido ao caráter lacunar da maioria das inscrições, optamos por não seguir uma análise estritamente quantitativa e não apresentamos estatísticas exatas. Isso será contrabalanceado com a indicação em notas de rodapé, a cada passo, de dados que comprovem nossas afirmações.

todo) é proveniente de Olímpia; duas (Minon *IED* 28 e 29, ambas do séc. IV a.C.) são de Macisto; e uma (Minon *IED* 1, séc. VI a.C.), da cidade de Élide. Assim, esse *corpus* permite depreender principalmente as características do dialeto eleio de Olímpia<sup>31</sup> e sua evolução entre os séculos VI e IV a.C. Esse recorte temporal foi escolhido por englobar todo o período de transição, desde a época em que o optativo com *κα* era predominante na apódose até o ponto em que esse modo foi completamente substituído. Assim, ele é perfeito para se estudar as diferenças entre as formas de prescrição mais comuns no dialeto: o optativo com partícula modal, o infinitivo e o imperativo.

De modo a verificarmos o critério temporal, em nossa análise seguiremos a ordem cronológica das inscrições, segundo a qual Minon *IED* é organizada. Assim, observemos primeiramente a situação de inscrições ainda do séc. VI a.C.:

(9) αἱ δέ τις παρ τὸ γράφος δικάδοι, ἀτελές κ' εἶε ἅ δικά, ἃ δέ *κα* φράτρα ἃ δαμοσία τελεία εἶε δικάδοσα.

Se alguém julgar ao arrepio do que se acha inscrito, que o julgamento seja nulo e a decisão popular seja de valor executório. (Minon *IED* 4.2-3)

(10) δαρχμῖαν κ' ἀποτίνοι.

... que pague uma dracma. (Minon *IED* 8.8)

Esses trechos são pertencentes a inscrições datadas até *ca.* 500 a.C., época em que a maioria delas é fragmentária. Devido a esse caráter lacunar dos textos mais antigos, trouxemos apenas passagens em que tanto o verbo no optativo quanto a partícula modal estão preservados, e em que não há dúvida quanto a sua leitura.<sup>32</sup> Só eles, porém, já exemplificam como o optativo com partícula modal já era uma forma de injunção disseminada no séc. VI a.C. Isso, somado ao fato de que esse continua a ser o modo mais utilizado em apódoses e independentes até pelo menos metade do séc. V. a.C., é o que nos leva a considerar o optativo com *κα* como a forma “padrão” original de se fazer uma prescrição em eleio.

<sup>31</sup> Essa observação é importante, pois muitas vezes existem diferenças linguísticas mesmo entre inscrições de cidades que falavam o mesmo dialeto.

<sup>32</sup> Para além dos exemplos (9) e (10), haveria outras ocorrências do optativo com partícula modal em Minon *IED* 1.1, 3.2-3, 3.3-4, 4.1 (2x), 4.4 (2x), 5.1, 5.2, 5.7, 5.8 e 8.7. Para muitas delas, contudo, é preciso supor algum tipo de reconstrução. De todo modo, o importante é que o optativo com partícula modal parece ser o modo de injunção mais comum nas inscrições do séc. VI a.C., enquanto a ocorrência de outras formas é esparsa ou problemática. Pouco se pode depreender dos dois futuros em Minon *IED* 5.3; o suposto imperativo em Minon *IED* 6.1 é de leitura muito duvidosa; por fim, quanto ao infinitivo, há um que pode ser subentendido em Minon *IED* 4.1-2, mas há discussão quanto a isso — cf. Minon (2007, p. 33) —, e é difícil analisar os que ocorrem em Minon *IED* 5.4 e 8.3 devido ao caráter fragmentário das inscrições (eles poderiam, por exemplo, não ser jussivos, mas subordinados a outro verbo que se perdeu nas lacunas).

A situação muda um pouco de figura no primeiro quarto do século V a.C. (ca. 500–475 a.C.): embora o optativo com partícula modal continue predominante,<sup>33</sup> verificamos uma ampliação no uso do infinitivo. Três possibilidades ocorrem, representadas pelos exemplos abaixo:

(11) *συνμαχία κ' ἔα ἑκατὸν φέτεα, : ἄρχοι δέ κα τοί. αἰ δέ τι δέοι, : αἶτε φέπος αἶτε φάργον, : συνέαν κ' ἀλάλοισ : τά τ' ἄλ<α> καὶ παρ πολέμο*

*Que haja uma aliança de cem anos, e que este seja o primeiro. Se houver necessidade de algo, seja em palavra, seja em ato, que se unam para tudo, em especial para a guerra (Minon IED 10.2–5)<sup>34</sup>*

(12) *Χαλάδριον ἔμειν αὐτὸν καὶ γόνον, : φισοπρόξενον, φισοδαμιοργόν· τὰν δὲ γᾶ[ν] ἔχεν τὰν ἐν Πίσαι· αἰ δέ τις συλαίε, φέρειν αὐτὸν πο' τὸν Δία, αἰ μὲ δάμοι δοκέοι.*

*Que ele seja caladriano, ele e a sua descendência, igual a um próxeno, igual a um demiurgo; que tenha a posse da terra em Pisa. Se alguém espoliá-lo, que seja banido perante Zeus, a menos que assim não pareça ao povo. (Minon IED 12.2–7)*

(13) *κόπότηροι μὲνπεδέοιαν ἀπὸ τῷ βομῷ ἀποφελείοιάν κα τοὶ πρόξενοι καὶ τοὶ μάντιερ· αἰ τὸ[ν] ὄρκον παρβαίνοιαν, γυνῶμαν τὸρ ἰα[ρ]ομάορ τὸλυνπίαι.*

*Que os próxenos e adivinhos excluam do altar aqueles que não a assegurarem [i.e., a aliança]. Se transgredirem o juramento, que os *iaromáoi* em Olímpia decidam. (Minon IED 14.3–7)<sup>35</sup>*

O exemplo (11) é oriundo de uma inscrição na qual são encontrados apenas optativos em independentes (κ' ἔα ‘que haja’, ἄρχοι ... κα ‘que seja o primeiro’) e apódoses (συνέαν κ' ‘que se unam’). Já em (12) utilizam-se apenas infinitivos, tanto em independentes (ἔμειν ‘que seja’, ἔχεν ‘que tenha a posse’) quanto em apódoses (φέρειν ‘que seja banido’). Por fim, (13) mostra a alternância entre optativo (ἀποφελείοιάν κα ‘que excluam’) e infinitivo (γυνῶμαν ‘que decidam’) — nessa ordem, ambos na apódose. Em primeiro lugar, é importante destacar que a situação de (12) é uma exceção. Entretanto, também é interessante pensar que o infinitivo já tinha força suficiente para competir com o optativo no primeiro quarto do séc. V a.C. Por não ter marcação de pessoa, aquele é um modo

<sup>33</sup> Isso é comprovado pelo fato de que, nessa época, a maioria das inscrições ainda usa exclusivamente o optativo com partícula modal como forma de injunção, cf. Minon IED 9, 10 e 13.

<sup>34</sup> Repetido de (8) e da nota 4.

<sup>35</sup> Minon (2007, p. 477–548) dedica um capítulo de seu livro (capítulo I da terceira parte) apenas à discussão do vocabulário institucional das inscrições da Élide, incluindo os cargos aqui citados. Sobre próxenos, cf. Minon (2007, p. 535–36); sobre os adivinhos, cf. Minon (2007, p. 529–32); sobre os *iaromáoi*, cf. Minon (2007, p. 527–29).

que possui um “caráter geral”, característica já mencionada por Minon (2001, p. 316-17; 2007, p. 460) que, de fato, se verifica em seu uso no eleio, como argumentaremos mais abaixo. Assim, se o infinitivo é uma forma mais genérica de se fazer uma prescrição, e se ele é o primeiro modo a substituir o optativo com  $\kappa\alpha$ ,<sup>36</sup> pode-se postular que infinitivo e optativo teriam uma funcionalidade semelhante no sistema do eleio. Se esse for de fato o caso, talvez isso seja um argumento a favor da hipótese de que o optativo seria potencial (com as devidas ressalvas feitas a essa proposta na seção 3). Segundo essa ideia, o optativo marcaria um grau maior de remoção da realidade, ou seja, seria um modo mais afastado da representação de uma situação particular e mais próximo da apresentação de um estado de coisas genérico. Assim, infinitivo e optativo compartilhariam esse caráter mais geral, facilitando a substituição de um pelo outro. Isso é uma possibilidade de explicação para o porquê de o infinitivo ter ganhado mais espaço nesse primeiro quarto do séc. V a.C.

Vale ainda notar duas coisas no que se refere à sucessão de modos em uma mesma inscrição. A primeira observação, confirmada pelo exemplo (13), é que, quando optativo e infinitivo ocorrem lado a lado, é nesta ordem que os modos aparecem: primeiro o optativo, depois o infinitivo.<sup>37</sup> Isso talvez seja mais um argumento a favor da ideia de que o optativo também teria um caráter mais genérico, uma vez que a primeira oração de uma inscrição costuma ser uma disposição geral, e essa posição é justamente a assumida pelo infinitivo em um período posterior, como veremos abaixo. Já a segunda observação é que uma continuidade sintática parece estar associada a uma continuidade de modos, e quebras sintáticas, a mudanças de modo. Essa tendência pode ser verificada pelo uso das partículas. Nos exemplos que conservam o mesmo modo em todas as orações (seja um, seja outro), elas são sempre ligadas pela partícula  $\delta\acute{\epsilon}$ , como em (11) —  $\alpha\rho\chi\omicron\iota \delta\acute{\epsilon} \kappa\alpha \tau\omicron\iota$  ‘que este seja o primeiro’,  $\alpha\iota \delta\acute{\epsilon} \tau\iota \delta\acute{\epsilon}\omicron\iota$  ‘se houver necessidade de algo’ —, e em (12) —  $\tau\grave{\alpha}\nu \delta\grave{\epsilon}\grave{\iota} \gamma\acute{\alpha}[v] \acute{\epsilon}\chi\epsilon\nu$  ‘que tenha a posse da terra’,  $\alpha\iota \delta\acute{\epsilon} \tau\iota\varsigma \sigma\upsilon\lambda\alpha\iota\acute{\epsilon}$  ‘se alguém espoliá-lo’. Já no exemplo (13), passa-se ao segundo período condicional sem partícula nenhuma —  $\alpha\iota \tau\omicron[v] \omicron\rho\kappa\omicron\nu \pi\alpha\rho\beta\alpha\iota\omicron\nu\alpha\nu$  ‘se eles transgredirem o julgamento’ (sem  $\delta\acute{\epsilon}$ : assíndeto) — e o modo desse segundo período também muda, visto que nele figura um infinitivo na apódose ( $\gamma\nu\delta\omicron\mu\alpha\nu$  ‘que decidam’), enquanto o primeiro traz um optativo ( $\acute{\alpha}\pi\omicron\phi\epsilon\lambda\acute{\epsilon}\omicron\iota\acute{\alpha}\nu \kappa\alpha$  ‘que excluam’). Assim, tendo em vista que situações como (12), em que só o infinitivo ocorre, são uma exceção nesse período, parece seguro dizer que o optativo com

<sup>36</sup> De fato, trata-se de uma substituição em muitos casos. Por exemplo, há em Minon *IED* 9.5 o trecho  $\gamma\nu\delta\omicron\mu\alpha \delta\acute{\epsilon} \kappa' \acute{\epsilon}\grave{\iota}\grave{\epsilon} \tau\iota\alpha\rho\mu\acute{\alpha}\omicron$  ‘que a decisão caiba ao *iaromáoi*’, com verbo no optativo ( $\kappa' \acute{\epsilon}\grave{\iota}\grave{\epsilon}$ ). Essa passagem apresenta um paralelo equivalente:  $\gamma\nu\delta\omicron\mu\alpha\nu \tau\omicron\rho \iota\alpha[\rho] \omicron\mu\acute{\alpha}\omicron\rho$  ‘que os *iaromáoi* decidam’ (Minon *IED* 14.6), com verbo no infinitivo ( $\gamma\nu\delta\omicron\mu\alpha\nu$ ). O mesmo ocorre com  $\tau\omicron\iota \zeta\acute{\epsilon} \kappa\alpha \theta\epsilon\omicron\kappa\omicron\lambda\omicron\iota \theta[\acute{\alpha} \rho\omicron] \varsigma \acute{\epsilon}\alpha$  (optativo) ‘que o *theókolos* esteja confiante’ (Minon *IED* 9.1) e  $\Pi\alpha\tau\acute{\rho}\iota\alpha\nu \theta\alpha\rho\rho\acute{\epsilon}\nu$  (infinitivo) ‘que Pátrias esteja confiante’ (Minon *IED* 20.1). Para discussão sobre os *iaromáoi*, cf. Minon (2007, p. 527-29); sobre os *theókoloi*, cf. Minon (2007, p. 524-27).

<sup>37</sup> Em nenhuma inscrição anterior a ca. 475 a.C. o optativo com partícula modal aparece precedido por outra forma de injunção (situação que muda posteriormente). A única inscrição desse período em que o infinitivo é o primeiro modo a aparecer é Minon *IED* 12, da qual foi extraído o exemplo (12), em que apenas infinitivos ocorrem.

κα continuaria como a forma de injunção padrão e, portanto, não marcada, e a passagem desse para outro modo marcaria uma quebra sintática, também indicada no uso de partículas.<sup>38</sup>

Com isso, passamos ao segundo quarto do século V a.C. (ca. 475–450 a.C.), no qual outro modo entra em cena, o imperativo, como vemos no exemplo abaixo:

(14) Πατρίαν θαρρῆν καὶ γενεὰν καὶ ταῦτῶ· [...] αἰ ζέ μέπιθεῖαν τὰ ζίκαια ὄρ μέγιστον τέλος ἔχοι καὶ τοὶ βασιλάες, ζέκα μναῖς κα ἀποτίνοι φέκαστος τῶν μέπιποεόντων καθύταις τοῖ Ζι’ Ὀλυμπίοι, ἐπένποι ζέ κ’ ἔλλανοζίκας, καὶ τᾶλλα ζίκαια ἐπενπέτο ἄ ζαμιοργία. αἰ ζέ μένποι, ζίφνιον ἀποτινέτο ἐν μαστράαι.

Que Patrias esteja confiante, ele e a sua família e os seus bens. [...] Se não impuserem as penas aquele que detém a autoridade suprema e os reis, que cada um daqueles que não o fizer pague dez minas consagradas a Zeus Olímpio: que um helanodica o proclame, e que as demais penas as proclame a demiurgia. Se não as proclamar, que pague em dobro à *mastraa*. (Minon *IED* 20.1–7)<sup>39</sup>

Em primeiro lugar, destacamos que a primeira oração desse exemplo (que também é a primeira da inscrição e, assim, sua disposição mais geral) traz um infinitivo (θαρρῆν ‘que esteja confiante’). Como já dito acima, desse ponto no tempo em diante, a tendência é que a primeira determinação de um conjunto de leis seja expressa no infinitivo. Além desse modo, devemos dar conta também da presença do imperativo (ἐπενπέτο ‘que proclame’, ἀποτινέτο ‘que pague’), que só aqui passa a figurar em maior peso na linguagem jurídica do eleio, alternando com optativos (κα ἀποτίνοι ‘que pague’, ἐπένποι ... κ’ ‘que proclame’). Essa alternância, por sua vez, parece ser um dentre vários fatores utilizados para marcar a separação de instâncias distintas. De um lado, os dois optativos em apódose são ligados pela partícula ζέ (= δέ) e possuem sujeitos diversos (“cada um daqueles que não o fizer” e “um helanodica”). De outro, um novo plano é aberto pela conjunção καί, no qual estão situados os dois imperativos, que possuem o mesmo sujeito (“a demiurgia”), diferente

<sup>38</sup> Uma quebra sintática marcada por mudança de modo e de partícula também é possivelmente encontrada em Minon *IED* 4.1–2 αἰ δὲ βενέοι ἐν τιαροῖ, βοί κα θεόδοι καὶ κοθάρσι τελείαι, καὶ τὸν θεαρὸν ἐν τα<ύ>τᾶι ‘Se tiver relações sexuais no santuário, que o obrigue à multa de um boi e a uma purificação perfeita, e o tearo à mesma medida’. Minon argumenta (2007, p. 33) que um infinitivo deve ser subentendido na parte καὶ τὸν θεαρὸν ἐν τα<ύ>τᾶι. Caso isso esteja correto, também seria um caso, já no séc. VI a.C., em que ocorreria uma quebra sintática marcada por mudança de modo (do optativo κα θεόδοι ‘que o obrigue à multa’, para um infinitivo elíptico) e de partícula (passa-se a καὶ τὸν θεαρὸν ἐν τα<ύ>τᾶι não com a partícula δέ, mas com καί). No entanto, como o infinitivo deve ser subentendido, essa análise não é tão segura. Uma quebra sintática assim também ocorre em Minon *IED* 20, mas com o imperativo — cf. exemplo (14). Sobre o cargo de tearo, cf. Minon (2007, p. 548).

<sup>39</sup> Para discussão sobre “aqueles que detêm a autoridade suprema e os reis”, cf. Minon (2007, p. 496–98); sobre os helanodicas, cf. Minon (2007, p. 533–35); sobre a demiurgia, cf. Minon (2007, p. 498–500); sobre a *mastraa*, cf. Minon (2007, p. 500–02).

daqueles dos optativos.<sup>40</sup> A coesão entre os imperativos é reforçada, ainda, pela depreverbação no caminho que leva da apódose à prótase seguinte: “...e que a demiurgia proclame (ἐπενπέτο) as demais penas; se não as proclamar (ἔνποι), que pague...”. Assim, embora os temas verbais sejam os mesmos, dispostos em quiasmo (ἀποτίνοι ... ἐπένποι ... ἐπενπέτο ... ἀποτινέτο), a mudança do optativo para o imperativo, juntamente com a passagem de ζέ (= δέ) para καί, marcaria a abertura de um nível especial para falar das obrigações da demiurgia (apresentada como sujeito dos verbos no imperativo). Considerando que a ação seria a mesma (“proclamar”), mas que o helanodica seria responsável por certas penas e a demiurgia por outras, não é estranho pensar que as atribuições de cada uma dessas instâncias sejam marcadas pelo uso de diferentes modos verbais para cada qual. Temos, assim, um motivo funcional que parece justificar, ao menos para essa inscrição, uma quebra sintática marcada pela mudança de modo e de partícula. Com isso, o quadro que surge nesse segundo quarto do século V a.C. é o da especialização do infinitivo em disposições gerais, continuando o optativo (+ κα) como o modo padrão e não marcado da linguagem jurídica do eleio, e o imperativo sendo utilizado em contraposição ao optativo na ocorrência de uma quebra sintática com o motivo funcional de distinguir agentes mencionados.

Posteriormente, a partir de ca. 425 a.C., o infinitivo continua a ser usado em orações de caráter mais geral.<sup>41</sup> Já o optativo vai decaindo em favor do imperativo, que passa a ser usado mais amplamente, até que aquele modo deixa completamente de ser utilizado em apódoses e independentes (talvez por influência da *koiné*), como vemos abaixo:

(15) Φάρην κριθᾶν μανασίος δύο καὶ φίκατι Ἄλφιοίο μενόρ· αἰ δὲ λίποι, λυσάστο τὸ διφυίο.

Que pague vinte e duas medidas de cevada no mês de Alfioio; se não o fizer, que salde o dobro. (Minon *IED* 25.5-9)

<sup>40</sup> Minon (2001, p. 316; 2007, p. 460) já menciona esses elementos, mas explica a diferença entre modos de outra maneira do que a aventada acima. Segundo a autora, “o imperativo ordena diretamente, enquanto o optativo apresenta a obrigação como uma possibilidade condicionada”. Sobre a interpretação do optativo como mera possibilidade, já foi estabelecido que essa interpretação não é possível, cf. exemplo (8). Sobre o fato de o imperativo “ordenar diretamente”, deve ser destacado que estamos lidando com imperativos de terceira pessoa, os quais, como indica a própria morfologia, não ordenam diretamente, como podem fazer os de segunda pessoa. Para diferenças entre imperativos de segunda e terceira pessoa, cf. Aikhenvald (2010, p. 17), Risselada (1993, p. 42), Denizot (2011, p. 160), Chantraine (1953, p. 229), Humbert (1960, p. 177-78), Smyth (1956, p. 409), Schwyzer-Debrunner (1950, p. 342), Wackernagel (2009, p. 220) e Kühner-Gerth (1898-1904, p. 236-37).

<sup>41</sup> Além dessas chamadas “disposições gerais”, o infinitivo também é usado em duas orações nas quais há comparações: αἰ ζέ τις κατῆραύσειε, ἔαρρεν ὅρ Φαλείο ‘Se alguém o maldisser, que seja banido como se [o tivesse feito] a um eleano’ (Minon *IED* 20.2) e αἰ δὲ τις ἀδεαλτώηαι τὰ στάλαν, ὅρ ἀγαλματοφόραν ἔοντα πάσχην ‘Se alguém fizer desaparecer a estela, que seja punido como um ladrão de oferendas’ (Minon *IED* 30.12-13). Minon (2001, p. 317; 2007, p. 461) relaciona o uso do infinitivo justamente à presença da comparação, e é provável que esteja certa: uma comparação introduziria um segundo nível de abstração dentro de uma situação já hipotética, e portanto talvez se justifique o uso de um modo não marcado em pessoa e mais genérico: o infinitivo.

(16) ὄσσοι ἐν τοῖ πῖνακι ἐνηγράφενται<sup>42</sup> Μακιστίοιρ ἤμεν· αἰ δέ τιρ συλαία τὰμ πολιτείαν [...] ἀσεβήτω ποτ τᾶρ Ἀθάναρ.

Que sejam macistenses aqueles que [i.e., cujos nomes] estão inscritos na tábuca. Se alguém os espoliar de sua cidadania [...] que seja considerado ímpio perante Atena. (Minon *IED* 28.1-8)<sup>43</sup>

(17) ταῖρ δὲ γενεαῖρ μὰ φυγαδείημ μαδὲ κατ’ ὅποῖον τρόπον, μάτε ἐρσεναιτέραν μάτε θηλυτέραν, μάτε τὰ χρήματα δαμοσιῶμεν· αἰ δέ τιρ φυγαδείοι αἶτε τὰ χρήματα δαμοσιόια, φευγέτω ποτ’ τῷ Διὸρ τῶλυμπίω αἵματορ καὶ κατιαραίων ὁ δηλόμ<ενο>ρ ἀνάατορ ἦστω.

Não banir em nenhum caso a descendência, nem masculina nem feminina, nem confiscar os bens. Se alguém banir ou confiscar os bens, que seja banido perante Zeus Olímpio por crime de sangue e permaneça impune quem queira maldizê-lo. (Minon *IED* 30.1-6)

O exemplo (15) é proveniente de uma inscrição do último quarto do séc. V a.C. (ca. 425-400 a.C.), enquanto (16) e (17) são já do séc. IV a.C. Com base em (15), que é parte de um contrato entre particulares, Minon (2001, p. 317; 2007, p. 461) chega a afirmar que o uso de imperativo estaria associado a documentos de “caráter privado”, o que não se verifica, visto que todas as outras ocorrências de imperativos, em (14), (16) e (17), figuram em documentos de caráter público. Ao invés disso, parece-nos que à época de (15), o uso do imperativo já teria se generalizado, e esse modo teria tomado o lugar do optativo como forma de injunção padrão, não havendo relação entre o uso dos modos e o tipo de documento. A partir desse ponto no tempo, a sequência de modos mais comum nas inscrições passa a ser a que se vê nos três exemplos acima: o infinitivo na primeira oração, expressando as determinações mais gerais do conjunto de leis (Φάρεν ‘que pague’, ἤμεν ‘que sejam’, μὰ φυγαδείημ ‘não banir’, μάτε ... δαμοσιῶμεν ‘nem confiscar’), seguido do imperativo para as demais (λυσάστο ‘que salde’, ἀσεβήτω ‘que seja considerado ímpio’, φευγέτω ‘que seja banido’, ἀνάατορ ἦστω ‘permaneça impune’).<sup>44</sup>

Para finalizar esta seção, podemos retornar às hipóteses apresentadas no início dela a respeito de como teria se dado a gradual substituição do optativo por outros modos, que repetimos abaixo:

<sup>42</sup> Esse é o único indicativo em relativa equivalente a uma prótase que temos em nosso *corpus*. No entanto, ele se justifica simplesmente por não se tratar de uma situação hipotética: os nomes de fato estão inscritos na tábuca de bronze.

<sup>43</sup> Embora essa inscrição seja de Macisto, a semelhança entre ela e inscrições de Olímpia da mesma época (por exemplo, Minon *IED* 30) permite depreender que nenhum critério geográfico está em jogo aqui.

<sup>44</sup> Nesse ponto, nossa análise concorda em grande parte com a de Minon (2001, p. 317; 2007, p. 461), que afirma que, a partir de ca. 425 a.C., o infinitivo “é empregado para enunciar disposições gerais”, e o imperativo “para disposições particulares”, o que, em linhas gerais, também é como estamos analisando o uso desses modos no período em questão. Chamamos apenas atenção para o fato de que não é possível equalizar “disposições gerais” com orações independentes e “disposições particulares” com apódoses de períodos condicionais.

- (a) A cronologia é o critério básico; o optativo com  $\kappa\alpha$  seria a forma padrão da apódose, sendo substituída gradativamente pelos outros modos (infinitivo e imperativo)
- (i) de maneira aleatória, ou
  - (ii) segundo suas respectivas funções, ou
  - (iii) de maneira mista, tanto cronológica quanto funcional.
- (b) O critério funcional sempre esteve presente, e a prevalência do optativo com  $\kappa\alpha$  nas inscrições mais antigas deve-se à ausência de contexto para o uso de infinitivo ou imperativo.

Depois da análise aqui empreendida, a hipótese que nos parece mais provável é (a)(iii). Ao longo do percurso cronológico das inscrições em grego eleio, o optativo com partícula modal vai cedendo espaço para o infinitivo, depois para o imperativo. Assim, há um critério cronológico evidente, mas cada etapa da cronologia parece ter dentro de si elementos funcionais que a justificam: pode ser que o infinitivo tenha ganhado espaço primeiro devido a uma proximidade funcional com o optativo, enquanto o imperativo, no momento de sua expansão, parece marcar quebras sintáticas, opondo-se ao optativo, modo não marcado.

## 5. Considerações finais

Neste artigo, buscamos apresentar e discutir a problemática do uso do optativo nas inscrições de cunho legal da Élide. Um dos objetivos foi justamente apresentar o optativo com partícula modal como uma forma de injunção, parcamente atestada no grego literário, mas a mais comum nos textos mais antigos em grego eleio. Por se tratar de um fenômeno tão incomum e restrito no grego, também se fez necessário um exame mais detalhado em busca de explicações para ele. Nosso percurso se dividiu em três partes. Na seção 2, fomos a atestações de linguagem jurídica em outros dialetos para verificar quais os modos mais comuns em cada um dos membros do período condicional. Assim, vimos que a presença do optativo na prótase e do optativo com  $\kappa\alpha$  na apódose de fato representava uma exceção. Com isso, trouxemos nosso foco para o eleio, e as duas seções seguintes, 3 e 4, foram dedicadas à investigação de duas questões: respectivamente, quais as origens do optativo nesse dialeto e como se dava seu uso em concorrência com outros modos. Embora Minon (2001; 2007, p. 444-65) já tenha tratado delas, a análise que a autora dispensa a esses pontos é criticável em vários aspectos, como já o fez Alonso Déniz (2010, p. 323-24) e como tentamos mostrar em vários pontos deste artigo. Desse modo, na seção 3 fizemos um levantamento de hipóteses para explicar como o optativo preencheu os contextos que ocupa em eleio, e na seção

4 analisamos as formas de injunção presentes nas inscrições Minon *IED* 1 a 30. Retomamos abaixo o quadro geral dessas duas seções.

Com relação às origens do optativo em eleio, foram delineados os possíveis valores do optativo na prótase e na apódose, e discorremos sobre o modo pelo qual se deu a entrada do optativo no período condicional e em independentes. Na seção 2, havíamos visto que o subjuntivo é o modo mais esperado em prótases na linguagem jurídica da maioria dos dialetos, mas que o optativo também não é inexistente nesse contexto, ocorrendo, por exemplo, em arcádico e cretense. Assim, o optativo da prótase poderia ser oblíquo, substituindo um subjuntivo esperado, ou original, tendo se padronizado na linguagem jurídica e talvez expressando uma condição mais remota. Já na apódose, a maioria dos outros dialetos usa formas propriamente jussivas ou volitivas, então poderíamos pensar que o optativo com  $\kappa\alpha$  também teria originalmente algum desses valores, e poderia ser um prescritivo herdado ou um cupitivo com partícula modal. Alternativamente, pode-se propor, como faz Minon (2001, p. 320; 2007, p. 465), que ele seria potencial, expressando mais um grau de remoção da realidade. Apesar de não ser possível depreender uma semântica potencial das ocorrências do optativo com  $\kappa\alpha$ , essa proposta pode ser remediada pela evidência de que há línguas que usam modos potenciais como forma de dar ordens, e de que nas inscrições supérstites esse uso do optativo com partícula modal já teria se cristalizado. Se o optativo for original da prótase, expressando certa remoção da realidade, ele poderia daí ter passado para a apódose por harmonia modal e, uma vez cristalizado como forma de injunção, ser usado em independentes. Outra possibilidade, caso se aceite que o optativo com  $\kappa\alpha$  seja um prescritivo herdado ou um cupitivo, é considerá-lo original de independentes ou da apódose, e daí ter passado para a prótase pelo mesmo processo de atração de modos. Finalmente, o conjunto prótase-apódose com optativo pode ter surgido como uma unidade original, ideia que requer desenvolvimentos concomitantes, mas independentes (talvez um oblíquo na prótase e um prescritivo herdado ou cupitivo na apódose).

Já no que se refere ao *corpus* de inscrições em si, vemos o seguinte desenvolvimento: o optativo se mantém constante na prótase entre os sécs. VI e IV a.C., mas o da apódose vai sendo gradualmente substituído — primeiro pelo infinitivo, depois pelo imperativo. É possível identificar quatro etapas nesse percurso:

1. anteriormente a *ca.* 500 a.C.: optativo com  $\kappa\alpha$  era predominante; eram usados também infinitivo, futuro e, talvez, imperativo;
2. *ca.* 500–475 a.C.: optativo com  $\kappa\alpha$  continua predominante, mas o infinitivo ganha espaço;
3. *ca.* 475–425 a.C.: optativo com  $\kappa\alpha$  continua predominante; além do infinitivo, o imperativo também passa a figurar;

4. a partir de *ca.* 425 a.C.: optativo com  $\kappa\alpha$  deixa de ser usado; infinitivo e imperativo passam a dominar o sistema de injunções.

Sobre a primeira dessas etapas, no séc. VI a.C., pouco se pode afirmar além da prevalência do optativo com partícula modal, visto o estado fragmentário da maioria das inscrições desse período. Já no primeiro quarto do séc. V a.C., vemos um crescimento no uso do infinitivo, o que talvez se deva a uma semelhança entre a funcionalidade dele e do optativo com  $\kappa\alpha$ , propiciando uma maior intercambialidade entre eles nesse momento. No segundo quarto desse século, por sua vez, o imperativo parece ganhar espaço como modo marcado para expressar uma mudança de instâncias no discurso, em oposição ao modo padrão e não marcado do optativo. Já nessa época, mas principalmente na seguinte, a partir do último quarto do séc. V a.C., verifica-se uma tendência a expressar a primeira disposição de um conjunto de leis — e, portanto, a mais geral — no infinitivo. Por fim, no séc. IV a.C., o optativo deixa de ser usado em apódoses e independentes, e o imperativo toma seu lugar como forma padrão de injunção, enquanto o infinitivo teria a função de expressar determinações mais gerais.

À guisa de conclusão, devemos admitir que uma das dificuldades ao tratar desse fenômeno é a pequena quantidade de elementos disponíveis para embasar as hipóteses. Assim, os três valores possíveis para o optativo em apódoses — prescritivo herdado, cupitivo ou potencial — esbarram na falta de dados que, do contrário, poderiam corroborar uma dessas alternativas. No entanto, embora seja difícil afirmar de modo conclusivo, este artigo mostra que algumas hipóteses parecem, de fato, mais plausíveis do que outras. Por exemplo, como o infinitivo tem um valor genérico intrínseco, decorrente de sua ausência de marcação de pessoa, e ele é o primeiro modo a substituir o optativo com  $\kappa\alpha$ , isso pode ser um indício de que tal optativo possuiria um caráter genérico. A hipótese que melhor indica que o optativo possui esse valor é justamente a de Minon (2001, p. 320; 2007, p. 465), ao propor que ele expressaria uma maior remoção da realidade e, portanto, de situações particulares. Embora várias ressalvas devam ser feitas à hipótese da autora, é provável que ela esteja correta em termos gerais. Coube-nos aqui explicitar as hipóteses e confrontá-las, na esperança de propiciar maior clareza sobre um fenômeno sintático tão peculiar do grego dialetal.

## Referências bibliográficas

- AIKHENVALD, Alexandra Yurievna. **Imperatives and Commands**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- ALLEN, Thomas William (ed.) **Homeri *Ilias***. Oxford: Clarendon Press, 1931.
- ALONSO DÉNIZ, Alcorac. Observaciones a propósito de una nueva gramática del dialecto eleo (IÉD). **Cuadernos de Filología Clásica. Estudios griegos e indoeuropeos**, v. 20, pp. 317-

- 326, 2010.
- BASSET, Louis. **La syntaxe de l’imaginaire. Étude des modes et des négations dans l’*Iliade* et l’*Odyssee***. Lyon: Maison de l’Orient et de la Méditerranée Jean Pouilloux, 1989.
- BUCK, Carl Darling. **The Greek Dialects**. Chicago: University of Chicago Press, 1955.
- CAMPBELL, Eric. Commands in Zenzontepec Chatino (Otomanguan). In: AIKHENVALD, Alexandra Yurievna; DIXON, Robert Malcolm Ward (eds.) **Commands. A Cross-Linguistic Typology**. Oxford: Oxford University Press, 2017, pp. 106–126.
- CANEVARO, Mirko. **The Documents in the Attic Orators: Laws and Decrees in the Public Speeches of the Demosthenic Corpus**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- CGCG = van EMDE BOAS, Evert; RIJKSBARON, Albert; HUITINK, Luuk; de BAKKER, Mathieu. **The Cambridge Grammar of Classical Greek**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- CHANTRAINE, Pierre. **Grammaire homérique**. vol. 2. Paris: Klincksieck, 1953.
- DENIZOT, Camille. **Donner des ordres en grec ancien. Étude linguistique des formes de l’injonction**. Mont-Saint-Aignan: Publications des Universités de Rouen et du Havre, 2011.
- DIXON, Robert Malcolm Ward. What Dyrbal uses instead of commands. In: AIKHENVALD, Alexandra Yurievna; DIXON, Robert Malcolm Ward (eds.) **Commands. A Cross-Linguistic Typology**. Oxford: Oxford University Press, 2017, pp. 127–145.
- DUBOIS, Laurent. **Recherches sur le dialecte arcadien**. 3 vols. Louvain: Peeters, 1988.
- EGETMEYER, Markus. **Le dialecte grec ancien de Chypre**. 2 vols. Berlin/Nova York: Walter de Gruyter, 2010.
- GARCÍA RAMÓN, José Luis. Ancient Greek Dialectology: Old and New Questions, Recent Developments. In: GIANNAKIS, Georgios; CRESPO, Emilio; FILOS, Panagiotis (eds.) **Studies in Ancient Greek Dialects. From Central Greece to the Black Sea**. Berlin/Boston: Walter de Gruyter, 2018, pp. 29–106.
- GRAZIOSI, Barbara; HAUBOLD, Johannes (ed.) **Homer. *Iliad*, Book VI**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- HUMBERT, Jean. **Syntaxe grecque**. 3 ed. Paris: Klincksieck, 1960.
- KÜHNER, Raphael; GERTH, Bernhard. **Ausführliche Grammatik der griechischen Sprache. Satzlehre**. Hannover: Hahnsche Buchhandlung, 1898–1904.
- MAEHLER, Herwig (ed.) **Pindari carmina cum fragmentis**, pt. 1. 5. ed. Leipzig: Teubner, 1971.
- Minon IED = MINON, Sophie. **Les inscriptions éléennes dialectales (VIe – IIe siècle avant J.-C.)**. 2 vols. Geneva: Librairie Droz, 2007.
- MINON, Sophie. Emplois et valeurs de l’optatif dans le dialecte éléen. **Verbum**, v. 23, 2001, pp. 297–322.
- PALMER, Frank Robert. **Mood and Modality**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- RISSELADA, Rodie. **Imperatives and other directive expressions in Latin. A study in the pragmatics of a dead language**. Amsterdã: J. C. Gieben, 1993.
- SCHWYZER, Eduard; DEBRUNNER, Albert. **Griechische Grammatik. 2. Band: Syntax und syntaktische Stilistik**. Munique: C. H. Beck, 1950.
- SMYTH, Herbert Weir. **Greek Grammar**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1956.
- STOEVESSANDT, Magdalene (ed.) **Homers Ilias. Gesamtkommentar**, vol. VI.2. Berlin/New York: Walter de Gruyter, 2008.
- Wackernagel = LANGSLOW, David (ed.) **Jacob Wackernagel: Lectures on Syntax, with special reference to Greek, Latin and Germanic**. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- WILLETTS, Ronald Frederick. **The Law Code of Gortyn**. Berlin: Walter de Gruyter, 1967.

